



PORTARIA Nº 230/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 929/2016 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15/03/2016,

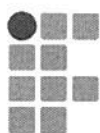
CONSIDERANDO a Portaria nº 174 de 21 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Gabinete do Ministro, a Portaria nº 229/2018 de 28 de junho de 2018 do IFC – *Campus* Blumenau e o Memorando Circular nº 286/2018 – PROEN/REIT,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE que no dia **02/07/2018**, no jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, as aulas dos **Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio do IFC – *Campus* Blumenau** serão mantidas e dar-se-ão da seguinte forma:

I – o jogo será transmitido no Hall do Campus, sendo assim **os alunos não serão dispensados.**

II – as aulas terão horário reduzido no período matutino e vespertino conforme tabela abaixo:





| Nº da aula | Horário |
|---|---------------|
| 1 | 08:00 – 08:30 |
| 2 | 08:00 – 09:00 |
| 3 | 09:00 – 09:30 |
| Intervalo | 09:30 – 09:45 |
| 4 | 09:45 – 10:15 |
| 5 | 10:15 – 10:45 |
| 10:45 às 14:00 – transmissão do jogo e intervalo para almoço | |
| 6 | 14:00 – 14:30 |
| 7 | 14:30 – 15:00 |
| 8 | 15:00 – 15:30 |
| Intervalo | 15:30 – 15:45 |
| 9 | 15:45 – 16:15 |
| 10 | 16:15 – 17:00 |

Art. 2º - ESTABELECE que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, as aulas dos **Cursos Superiores e Subsequentes do IFC – Campus Blumenau, no período noturno, não sofrerão alteração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral *pro tempore*
Portaria Nº 929/2016 de 14/03/2016
D.O.U. de 15/03/2016

